



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.307 DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.788 de 21 de junho de 2013,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de:

**I** - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão do Convênio nº 757939/2011, firmado entre a Municipalidade e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

**II** - R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.772 de 08/01/13, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 26 de junho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Ângela Maria Faraco**  
Secretária Municipal de Fazenda

**Marco Corabi Andrade Adell**  
Secretário de Planejamento e Gestão



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.307 DE 26 DE JUNHO DE 2013.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Planejamento e Gestão</i>			
2011.041210141.019	3.3.90.35-01	2.100,00	
<i>Elaboração da Base Diagnóstica do Setor Rural e Capacitação para Produtores</i>			
2005.206052431.045	3.3.90.35-01		2.100,00
2005.206052431.045	3.3.90.35-11		100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.100,00</b>	<b>102.100,00</b>